

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

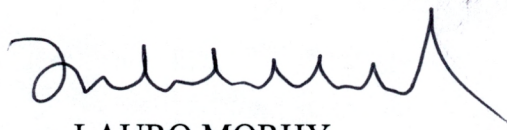
ATO DA REITORIA N.º 234 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 9º do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994,

RESOLVE:

Dispensar, por término de mandato, a professora LÍVIA FREITAS FONSECA BORGES (TEF) da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão da Faculdade de Educação, a partir de 01/04/2000.

Brasília, 07 de abril de 2000.



p' LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FE/TEF/ACS/SCA.